

## Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais CNPJ nº 20.920.625/0001-89 Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG. CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140 Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 2.055, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**PUBLICADO** 

No quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tapiral

No dia 28 1 07 1200

"Altera o artigo 5° do decreto municipal nº 1078, de 07 de janeiro de 2019, que "notifica do lançamento de oficio de tributos municipais relativos ao exercício de 2019; dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários e institui o calendário de recolhimento dos tributos municipais- para exercício de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art.5º do Decreto 1.078, que passa a ter a seguinte redação: ...

Art. 5º Nos termos do Art. 84, da Lei Complementar Municipal nº 1035/2017-Código Tributário Municipal, fica estabelecido que o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2021 poderá, ainda, ser realizado em até 05 (cinco) parcelas mensais, tendo a primeira parcela o vencimento em 20 de agosto de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com a incidência das atualizações monetárias previstas na referida norma jurídica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí/MG, 28 de Julho de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE Prefeito Municipal de Tapiraí/MG